

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025
DATA: 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
SÚMULA: APROVAM AS CONTAS DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATIVAS AO EXERCICIO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, referente aos processos nºs: 185.023.-7/2024 (64.208-8/2023, 65.022-6/2023 E 198.952-9/2023 – APENSOS), que tratam das Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Santa Carmem/MT, relativas ao exercício de 2024, conforme dispõe o § 2º do artigo 31 da Constituição Federal, dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição Estadual.

Art. 2º O Presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025

SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE